



**RESOLUÇÃO Nº 21, DE 7 DE MAIO DE 2009
DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS –
UNIFAL-MG**

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003158/2007-17 e o que ficou decidido em sua 84ª reunião de 07-05-2009,

RESOLVE,

Art 1º. APROVAR a abertura da 2ª turma do **Curso de Especialização em Prevenção e Controle de Infecção em Serviços de Saúde**, sob a coordenação da Professora Maria Silvana Totti Hyeden, no âmbito desta Universidade.

Art. 2º - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Alfenas, 07 de maio de 2009.

Prof. Antônio Martins de Siqueira
Presidente do Conselho Superior